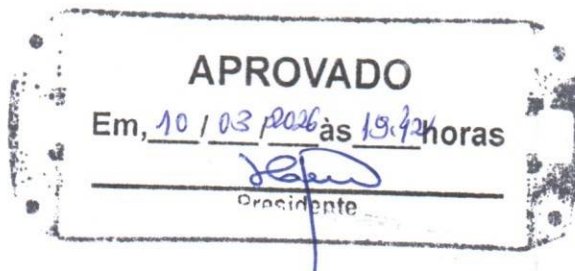




PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)



Processo REPL 91/2026 - Data 10/03/2026 - Hora 12:05:33
Assunto: SOLICITO DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS/PB, QUE SEJA PROVIDENCIADA A IMPLANTAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO SERVIÇO DE COLETA DE LIXO NAS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, ESPECIALMENTE NAS COMUNIDADES CAMPO COMPRIDO, MUCAMBO, TRINCHEIRAS, BEM COMO NAS DEMAIS COMUNIDADES RURAIS QUE NECESSITEM DESSE SERVIÇO.
Remetente: DAVID CARNEIRO MAIA ()

SOLICITO DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS/PB, QUE SEJA PROVIDENCIADA A IMPLANTAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO SERVIÇO DE COLETA DE LIXO NAS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, ESPECIALMENTE NAS COMUNIDADES CAMPO COMPRIDO, MUCAMBO, TRINCHEIRAS, BEM COMO NAS DEMAIS COMUNIDADES RURAIS QUE NECESSITEM DESSE SERVIÇO.

REQUERIMENTO

Na Forma Regimental, após consultado o Plenário, solicito ao Prefeito Constitucional do Município de Patos, **Nabor Wanderley**, que seja providenciada a **implantação e/ou ampliação do serviço de coleta de lixo nas comunidades rurais do município de Patos-PB**, especialmente nas comunidades **Campo Comprido, Mucambo, Trincadeiras**, bem como nas demais comunidades rurais que necessitem desse serviço.

JUSTIFICATIVA:

Atendendo às solicitações dos moradores das comunidades rurais do município, apresento o presente requerimento com o objetivo de garantir melhores condições de limpeza, saúde pública e preservação ambiental nessas localidades.

A ausência ou insuficiência do serviço de coleta de lixo tem ocasionado o acúmulo de resíduos em várias comunidades rurais, como **Campo Comprido, Mucambo e Trincadeiras**, causando transtornos à população, além de representar riscos à saúde pública e impactos negativos ao meio ambiente.

Dessa forma, a implantação ou ampliação da coleta regular de lixo nessas localidades e nas demais comunidades que ainda não contam com o serviço contribuirá significativamente para a melhoria da qualidade de vida da população que reside na zona rural do município.

Diante do exposto, solicitamos ao Prefeito Constitucional **Nabor Wanderley** que atenda a este pleito de relevante interesse coletivo.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA, em 10 de Março de 2026.

DAVID CARNEIRO MAIA VEREADOR / AUTOR



Documento assinado digitalmente
DAVID CARNEIRO MAIA
Data: 10/03/2026 11:12:21-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>